

SOCIAL DA SRA. RENILDA DA SILVA VAQUEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **FRANCINELDO FABRÍCIO DA SILVA**. Valor Mensal: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). Valor Global: R\$ 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada por JESSE NUNES DE ANDRADE Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

ORÓS/CE, 27 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:473AAEE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENAFORTE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, faz publicar o presente **Extrato da Dispensa nº 002/2020**, a seguir: **Objeto – Contratação de Serviço de Engenharia para a Execução do Obras de Roçada Manual Leve e Corte de Capoeira Fina e Leve no Município de Penaforte.** Favorecido – Construtora Êxito Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, Valor: R\$ 49.425,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento Legal – inciso I, do Art. 24 c/c alínea “a”, do inciso I do art. 23, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Medida Provisória nº 961, art. 1º, inciso I, alínea “a”. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pela Sr(a). Secretário(a) Municipal de Finanças – Gestor do Fundo Geral.

Penaforte – CE, 27 de maio de 2020.

SAUL BRAGA SAMPAIO

Presidente CPL

Publicado por:

Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D576ED88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Decreta pontos facultativos os expedientes dos dias 28 e 29 de maio de 2020, no âmbito do município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a emergência em saúde declarada em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 126, de 17 de março de 2020 e a ocorrência de Estado de Calamidade Pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 134, de 8 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo nº 546, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que as ações da administração pública devem possuir finalidade de interesse social, precipuamente voltadas para a

população, visando à melhoria da qualidade de vida e a promoção de valores essenciais à sociedade;

CONSIDERANDO que o expediente facultativo no município de Pindoretama nos dias 28 e 29 de maio deste ano aumentarão a adesão ao isolamento social, permitindo nesse momento uma maior efetividade no reforço constante das ações de contenção, prevenção e combate à covid-19; e,

CONSIDERANDO as orientações das autoridades sanitárias do Estado do Ceará e deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 28 e 29 de maio de 2020 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos servidores do Hospital Municipal e dos serviços operacionais de abastecimento d'água, limpeza e iluminação públicas e, caso necessário, da Secretaria da Administração e Finanças, especialmente, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 27 de maio de 2020

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 27 de maio de 2020.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:05CFE03C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE Pindoretama – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190828.01**, resultante da **Tomada de Preços Nº 20190711.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretaria de Saúde – Contratada: **ECO CENTRAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.963.637/0001-86** – Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSE A, B E (RSS), JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/05/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Pindoretama – Ce., 04 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1CED9B70

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 20200525.01-DP. Objeto: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de**

Enfermaria Modular para atendimento aos pacientes de Coronavírus (sars-cov-2), causador da doença covid-19, através da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE.
 Favorecido: **TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 11.877.915/0001-94. Valor Total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e, ainda, os Decretos Municipais nº 126, de 17 de março de 2020 e Decreto nº 134, de 08 de Abril de 2020.** Dispensa de Licitação Declarada e Ratificada pela Secretária de Saúde.

Pindoretama, 25 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5BE172

**SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA SAÚDE.

Contratada: TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI-EPP.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de locação de enfermaria modular para atendimento aos pacientes de Corona vírus (sars-cov-2), causador da doença covid-19, através da secretaria da saúde do município de Pindoretama/CE. Referente a Dispensa nº: 20200525.01-DP.

Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 26/05/2020.

Vigência: 120 (Cento e vinte) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária de Saúde. **Pela: TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI-EPP,** Marlito Faria de Moura- Sócio Administrador.

Pindoretama/CE., 26 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:52ADE709

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATOS Nº
 043/2019.01, 043/2019.02, 043/2019.03, 043/2019.04, 043/2019.05 E
 043/2019.06**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** A. SUELENE C. M. GONÇALVES - EPP, CNPJ: 06.245.020/0001-09, **OBJETO DO ADITIVO:** Repactuação dos valores praticados inicialmente nos contratos 043/2019.01, 043/2019.02, 043/2019.03, 043/2019.04, 043/2019.05 e 043/2019.06, conforme previsto na cláusula 8.1 dos contratos, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **DA REPACTUAÇÃO:** O valor unitário da Gasolina Comum que era

de R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos) passa a ser de R\$ 4,27 (Quatro reais e vinte e sete centavos), o valor unitário do item 07 - Óleo Diesel S-10 do contrato que era de R\$ 4,00 (Quatro reais) para a ser de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I e artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Antonia Suelene Costa Melo Gonçalves.

Quiterianópolis - CE, 27 de maio de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
 Ordenadora de Despesas

Publicado por:
 Tiago Souza de Moura
Código Identificador:7E8AD21A

**GABINETE DO PREFEITO
 ATO DE APOSENTADORIA Nº 12/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS)

O Prefeito do Município de Quiterianópolis, **José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, INCISO III, letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e Leis Complementares Nº 01/93, artigo 196, de 15 de agosto de 2013, e artigo 31, **APOSENTADORIA** a servidora **MARIA LEINAIDE VIEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível III, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos mensais no valor de **R\$ 3.492,26** assim discriminado.

Cálculo dos proventos

Vencimento Médio R\$ 3.492,26.
Total de vencimento R\$ 3.492,26.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 26/05/2020

EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO
 Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:1605EDFC

**GABINETE DO PREFEITO
 ATO DE APOSENTADORIA Nº 12/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS)

O Prefeito do Município de Quiterianópolis, **José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, INCISO III, letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e Leis Complementares Nº 01/93, artigo 196, de 15 de agosto de 2013, e artigo 31, **APOSENTADORIA** a servidora **MARIA SILVÂNIA GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível III, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos mensais no valor de **R\$ 3.492,26** assim discriminado.

Cálculo dos proventos

Vencimento Médio R\$ 3.492,26.
Total de vencimento R\$ 3.492,26.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 27/05/2020